

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 56

ITAJUBÁ (MG), 01 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1534
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1534
3 - REITORIA.....	1536
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1537
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1539
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1542
7 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	1543
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1544
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1545
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1546



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

Considerando o disposto no Capítulo VII - Do Ressarcimento à Universidade, Art. 28, §7º, inciso III, da Resolução CEPEAd nº 129/2020, de 14 de outubro de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e suas Fundações de Apoio, que prevê a possibilidade de eliminação da taxa de ressarcimento;

Considerando que o projeto "Engenharia Imersiva: Dinâmicas e Tecnologias para Promoção do Interesse em Engenharia e Ciências Aeronáuticas entre Jovens do Ensino Básico", caracteriza-se como iniciativa acadêmica voltada à formação de estudantes, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, sem previsão de remuneração a servidores;

Considerando, ainda, que tal projeto recebeu recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme ofício número 1102/2025 GDOC - Câmara dos Deputados;

APROVAR a dispensa da taxa de ressarcimento à Universidade Federal de Itajubá para o projeto supramencionado (projeto PJ xxx-2025 - curta duração).

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 61, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua **5ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 28 de novembro de 2025, **DECIDE:**



I – **INDEFERIR** o requerimento de recurso do discente **Cláudio Rangel de Freitas Moreira**, matrícula **2021021051**, contra o seu desligamento do curso de graduação em Engenharia Ambiental do campus de Itabira.

A presente decisão será encaminhada ao discente a fim de informá-lo de que o mesmo poderá protocolar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da notificação, recurso ao CEPEAd.

DECISÃO Nº 62, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - **INDEFERIR** o requerimento de recurso do discente **Athos de Menezes Vieira Lima**, matrícula **23996**, contra o seu desligamento do curso de graduação em Engenharia Mecânica do campus de Itabira.

A presente decisão será encaminhada ao discente a fim de informá-lo de que o mesmo poderá protocolar, no prazo de dez (10) dias a partir da notificação, recurso ao CEPEAd.

DECISÃO Nº 63, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - **INDEFERIR** o requerimento de recurso do discente **Luan Henrique Ferreira**, matrícula **21832**, contra o seu desligamento do curso de graduação em Engenharia de Computação do campus de Itabira.

A presente decisão será encaminhada ao discente a fim de informá-lo de que o mesmo poderá protocolar, no prazo de dez (10) dias a partir da notificação, recurso ao CEPEAd.

DECISÃO Nº 64, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - **APROVAR** o Convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá** e a **ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante**, CNPJ 51.579.301/0001-00, para captação de estágio como agente de integração.

A presente decisão será encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para providências.

**DECISÃO Nº 65, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a Minuta do Programa de Apoio às Ciências Básicas.

A presente decisão será anexada ao **Processo 23088.022013 / 2025 – 89** e o mesmo será arquivado na Pró-Reitoria de Graduação.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 3.344, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para os trabalhos referentes à Portaria nº 3030/2025 de 29/10/2025, publicada no BIS Ano 24 - Nº 52 de 03/11/2025, que designou os membros da Comissão para revisão das normas constantes nas seguintes resoluções: RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 183/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dispõe sobre a norma de eventos institucionais e oficiais da UNIFEI; RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 95/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015 - Dispõe sobre a norma para utilização dos espaços públicos; RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 38/2019 - Procedimentos para gerenciamento do serviço de conferência virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Profa. Janaina Roberta dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n 2.763, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 43, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

**PORTARIA Nº 3.354, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Considerando** a instauração da Sindicância Investigativa – Processo nº 23088.033596/2024-92, por meio da Portaria nº 2.835, de 03 de outubro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 44, de 06 de outubro de 2025;

Considerando que o prazo para conclusão do referido processo é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme legislação vigente;

Considerando que 2 (dois) dos membros da Comissão são docentes e que o período de férias deve coincidir com o calendário acadêmico;

Considerando a necessidade de garantir a composição plena da Comissão para a adequada condução dos trabalhos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suspenso o prazo processual da Sindicância Investigativa – Processo nº 23088.033596/2024-92, a partir de 01/12/2025 até o retorno dos membros da comissão, previsto para 09/02/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Comissão Sindicante retome imediatamente os trabalhos e a contagem do prazo remanescente a partir de 10/02/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.262, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 31/2025 - USC, de 18 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, o professor FELIPE PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3259638, da função de substituto da Corregedora da Unidade Setorial Correcional.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3611037, para substituir a Corregedora da Unidade Setorial Correcional em seus afastamentos e impedimentos legais.

**PORTARIA Nº 3.276, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031811/2025-00, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.839,64 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, a ANA CLEUSA PROCÓPIO, filha do servidor aposentado, Benedito Procópio, matrícula SIAPE nº 394789, falecido em 05/11/2025.

PORTARIA Nº 3.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031841/2025-16, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.396,94 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, a EMERSON ELIAS SANTIAGO, filho do servidor aposentado, João Batista Santiago, matrícula SIAPE nº 394862, falecido em 15/11/2025.

PORTARIA Nº 3.281, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.031655/2025-79, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, § 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 395050, ocupante do cargo de Assistente em Administração, (Nível I, Classe D, Padrão 19), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306071.

PORTARIA Nº 3.290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025,



publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.031967/2025-82, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 20/02/2025, ao servidor PAULO MÁRCIO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1044917, com fundamento no § 5º do art. 10 da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 10, § 1º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.351, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 101/2025 - DCI, e atendendo o Decreto Nº 12.374 de 06 de fevereiro de 2025 e a Instrução Normativa SGP/MGI Nº 122 de 21 de março de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora CASSIANE DOS SANTOS ALVES:

- Sérgio Pacífico Soncim (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1304903;
- Carlos Augusto de Souza Oliveira (Equipe) - SIAPE nº 1535075;
- Sônia Maria de Souza (Equipe) - SIAPE nº 1760547;
- Eduarda Carvalho Pinto Coelho (Equipe) - SIAPE nº 2772651.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 3.296, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 29/2025 - NEI, de 24/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

CAMPUS ITAJUBÁ:

Servidora: ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA - SIAPE: 2046494

Função: Gestão de Execução

Servidora: VALÉRIA COSTA SANTANA - SIAPE: 2995690

Função: Fiscal Técnico

Servidor: JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446



Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Processo: 23088.011994/2025-39

Pregão Eletrônico nº: 9007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - 2025 A 2026.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 2543/2025 - DCC, de 10 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.298, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 29/2025 - NEI, de 24/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

CAMPUS ITABIRA:

Servidora: ANA AMÉLIA DE SOUZA - SIAPE: 1667890

Função: Fiscal Técnico

Servidora: APARECIDA PAULA JÁCOME DOS SANTOS - SIAPE: 2120575

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Processo: 23088.011994/2025-39

Pregão Eletrônico nº: 9007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - 2025 A 2026.

PORTARIA Nº 3.299, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 197/2025 - IMC, de 25/11/2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da função de Agente de Compras (IMC), o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: HENRRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES - SIAPE: 1672629

Função: Agente de Compras (Substituto)

PORTARIA Nº 3.300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU



de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 197/2025 - IMC, de 25/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (IMC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: GLAUBER GONÇALVES VITORINO - SIAPE: 2114879

Função: Agente de Compras (Substituto)

PORTARIA Nº 3.301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 197/2025 - IMC, de 25/11/2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (IMC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: HENRRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES - SIAPE: 1672629

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria Nº 661/2025 - DCC, de 07 de março de 2025.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3.302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 198/2025 - IMC, de 25/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR Equipe de Fiscalização (IMC) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE: 3449380

Servidor: GLAUBER GONÇALVES VITORINO - SIAPE: 2114879

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 1045/2025 - DCC, de 14 de abril de 2025.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 3.313, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de



17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 196/2025 - IMC, de 25/11/2025, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **HENRRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES**, matrícula SIAPE nº 1672629, da Função de Agente Patrimonial Substituta e Membro da Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Matemática e Computação - IMC.

II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula SIAPE nº 3449380, como Agente Patrimonial Substituto e Membro da Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Matemática e Computação - IMC.

III - A equipe de patrimônio do Instituto de Matemática e Computação – IMC passa a ter a seguinte composição:

- JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA – Agente Patrimonial;
- LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES – Agente Patrimonial Substituto e membro da Comissão Local de Patrimônio;
- GLAUBER GONÇALVES VITORINO – Membro da Comissão Local de Patrimônio;
- JESUEL SOUZA DIAS – Membro da Comissão Local de Patrimônio; e
- NILSON MARCOS DA SILVA – Membro da Comissão Local de Patrimônio.

PORTARIA Nº 3.317 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 4/2025 - PRAPE, de 19/11/2025, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1668446, como Agente Patrimonial da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil - PRAPE.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VALÉRIA COSTA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2995690, como Agente Patrimonial Substituta da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil - PRAPE.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 3322, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores e Coordenadores da Pró-Reitoria de Extensão para a avaliação, trâmite e gerenciamento de ações extensionistas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria de Nomeação nº 2.837, de 03/10/2025;



CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e autoriza a delegação de competência;

CONSIDERANDO o Regimento da Administração Central da UNIFEI e a necessidade de conferir celeridade e eficiência aos fluxos de aprovação de atividades de extensão;

CONSIDERANDO o uso obrigatório do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para o registro e controle das ações de extensão, **RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR competência aos Diretores e Coordenadores vinculados à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, praticarem os atos de:

I – Análise técnica e administrativa de propostas de ações de extensão;

II – Avaliação, aprovação, devolução para ajustes ou reprovação de ações extensionistas submetidas via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

III – Homologação de relatórios finais e parciais de atividades de extensão inseridos no sistema.

Art. 2º Os atos praticados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade, conforme determina o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º As decisões tomadas pelos Coordenadores no exercício da competência delegada terão a mesma validade daquelas que seriam proferidas pelo titular da competência originária, sem prejuízo da possibilidade de revisão ou avocação pelo Pró-Reitor, a qualquer tempo.

Art. 4º Ficam convalidados os atos de avaliação e aprovação de ações de extensão praticados pelos Coordenadores no Sistema SIGAA anteriormente à publicação desta Portaria, desde que não apresentem vícios de legalidade quanto ao objeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Assembleia do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profágua), da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e conforme deliberação na sua 2ª reunião extraordinária de 2025, realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - CONCEDER a prorrogação de prazo de seis meses para a qualificação de dissertação de mestrado dos(as) discentes descritos(as) a seguir:

- Bárbara de Fátima Resende
- Deneth Boanerges Souza Ribeiro



- Douglas Spindola de Almeida
- Élio Domingos Neto
- Eliziane do Amaral
- Giselle Drumond Lage Assis Coura
- Lucas Mageste Butters
- Luiza Bruna Gonçalves Ferreira
- Marcelo Henrique Pessoa Mendes
- Rodrigo Martins Silva
- Thainá Venturini Nunes
- Thayene Montorri Duarte

II - A prorrogação é concedida até julho de 2026, devendo o(a) discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

Parágrafo único. A prorrogação concedida não interrompe, nem estende o prazo regular para a integralização do curso.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 3.271, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 487, DE 11/02/2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

DESIGNAR RONEY WAGNER VIEIRA para substituir ANDRE PEREIRA FEITOSA na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ADRIANO MAFRA, Processo nº 23088.003231/2025-14, ficando assim composta essa comissão: MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO (presidente), RONEY WAGNER VIEIRA e RENATA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 3.286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, atualizada pela portaria 2430, de 28/08/2025, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE:**

NOMEAR os Professores Edson de Oliveira Pamplona (UNIFEI), Gilson Leandro Queluz (UTFPR), Thales Haddad Novaes de Andrade (UFSCAR) e Mauro Castilho Gonçalves (UNITAU) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **ADILSON DA SILVA MELLO**, do Nível 4 da Classe com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe com denominação de Professor Titular.

**PORTARIA Nº 3.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, atualizada pela portaria 2430, de 28/08/2025, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE:**

NOMEAR os Professores Ricardo Risso Chaves (UNIFEI), André Luiz Amarante Mesquita (UFPA), Aristeu da Silveira Neto (UFU) e José Antonio Perrella Balestieri (UNESP - FEG) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **WALDIR DE OLIVEIRA**, do Nível 4 da Classe com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe com denominação de Professor Titular.

PORTARIA Nº 3.293, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: EDMILSON OTONI CORREA, NÍVEA ADRIANA DIAS PONS e BENEDITO DONIZETI BONATTO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.029603/2025-32, de REVISÃO da progressão, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2 e de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3, do Prof. GILBERT SILVA.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 3.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Memorando Eletrônico nº 30/2025 - NEI, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2988/2025-DCI de 23/10/2025 - Processo 23499.003615/2025-03 - Contrato nº 014/2025 - Campus Itajubá;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para comporem a equipe de fiscalização do Contrato nº 014/2025 - Campus Itajubá - Processo 23499.003615/2025-03, como segue:

Fiscal titular: Valeria Costa Santana, Siape nº 2995690;

Fiscal substituto: João Paulo Mendes Lima Antunes, Siape nº 1668446;

Gestora do contrato: Ana Carolina Sales Oliveira, Siape nº 2046494;



Gestor substituto do contrato: Tiago Luiz Gonçalves, Siape nº 2381853.

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico: 90013/2025

Processo: 23499.003615/2025-03

Contrato: 014/2025

Objeto: Contratação de serviços de Psicopedagogia na Área Educacional para atender as demandas da UNIFEI (Itajubá e Itabira), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa contratada: Marilene Izabel Prado Quito - CNPJ: 40.777.531/0001-00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 3.343, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI, do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora Ronara Cristina Bozi dos Reis, Matrícula SIAPE nº 1715442, para a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 1º/12/2025 a 15/09/2026.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 1751 / 2024 - IE de 23 de setembro de 2024, publicada no Bis 42/2024 a partir do dia 30/11/2025.